



Ofício nº 113/2026/GABINETE

Coxim – MS 20 de julho de 2026

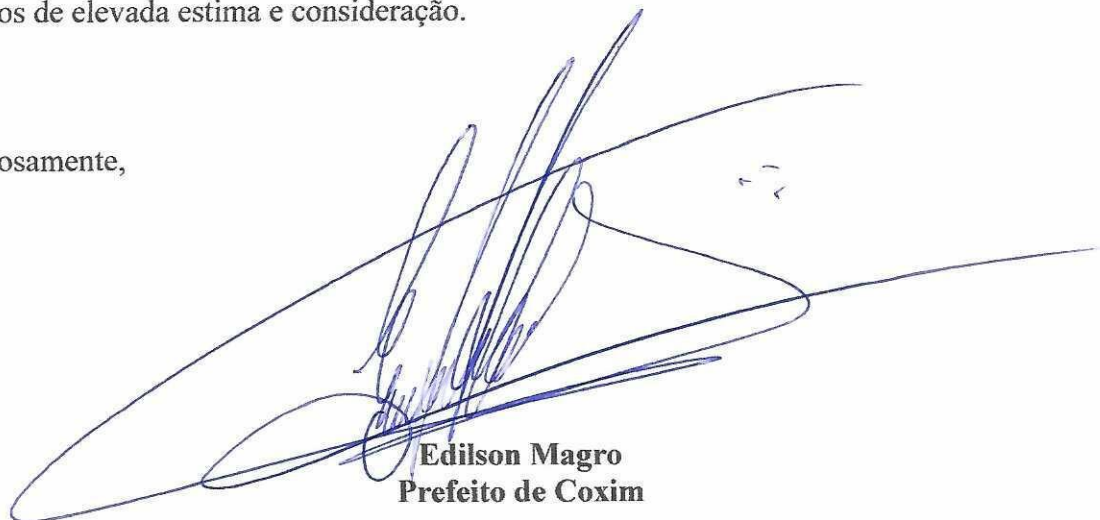
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Luiz Eduardo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Coxim

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Casa de Leis, o **Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026**, que *"Dispõe sobre a alteração das alíquotas de contribuição para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coxim - MS, e dá outras providências"*.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Edilson Magro
Prefeito de Coxim



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

MENSAGEM

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei ora proposto, altera o dispositivos, da Lei Complementar nº 087/2008, atual legislação previdenciária do Município.

A alteração proposta visa adequar o equacionamento do déficit atuarial, com base na Portaria MPS nº. 464 de 19 de novembro de 2018, em conformidade com o Cálculo Atuarial de 2026.

Nesta condição, o presente Projeto de Lei segue as normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal e as exigências impostas pelo Ministério da Previdência Social, em conformidade com o critério “equilíbrio atuarial e financeiro”.

Assim, a Lei nº 9.717/98, diz que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos dos municípios deverão ser organizados, com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os critérios técnicos que relaciona nos incisos do seu artigo 1º, do geral destacamos:

1. realização anual de avaliação atuarial, de modo a assegurar o equilíbrio do Regime Próprio e dar-lhe segurança em seu plano de custeio de benefícios;
2. financiamento do Regime Próprio essencialmente através das contribuições sociais dos servidores segurados e do ente federado, o que o torna independente de influências externas;
3. cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e aos seus dependentes;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

4. participação de representantes dos servidores públicos nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam discutidos e deliberados;

Desta forma, Senhor Presidente, espero que Vossa Excelência e seus pares, estarão, mais uma vez, dando à - uma contribuição importante traduzida na aprovação desse Projeto de Lei, editado nos moldes das exigências da Constituição Federal e Leis pertinentes, a fim de dotar o Município de uma legislação compatível com uma gestão previdenciária responsável.

Coxim – MS, 20 de agosto de 2026.



EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 20/07/2026

"Dispõe sobre a alteração das alíquotas de contribuição para custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coxim - MS, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de COXIM - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. As disposições da Lei Complementar Municipal nº 087/2008, de 22 de janeiro de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 14 . (...)

§ 2º Para atender as despesas administrativas, dentro do limite de 2,43% (dois inteiros e quarenta e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, conforme classificação do ISP-RPPS no porte médio, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COXIM/MS - IMPC, manterá conta específica que serão contabilizados como: IMPC - DESPESAS ADMINISTRATIVAS. - NR

§ 2º-A A alíquota da contribuição para custeio administrativo das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora de Regime Próprio para o ano de 2026, será de 2,43% (dois inteiros e quarenta e três décimos por cento), incidindo sobre o valor total da base de cálculo da folha de pagamento dos servidores ativos vinculados ao RPPS do exercício corrente e em consonância com os valores estabelecidos para despesas administrativas na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício seguinte.

2º-B. A alíquota apurada na forma do parágrafo anterior será adicionada a alíquota de cobertura do custo normal para custeio do plano de benefícios definida na avaliação atuarial para o exercício a que se referir.

Art. 17. A contribuição do município de COXIM é constituída de recursos oriundos do orçamento e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

será calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores segurados do sistema, na forma do § 1º do artigo 18 desta Lei, no percentual de 16,99% (desseis inteiros e noventa e nove décimos por cento), sendo 14,56% (quatorze inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) referente ao custo normal e 2,43% (dois inteiros e quarenta e três décimos por cento) referente ao custeio administrativo. NR

Art. 19. Para efeito de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Coxim - MS, fica estabelecido Plano de Amortização por alíquotas suplementares a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Coxim - MS. NR PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

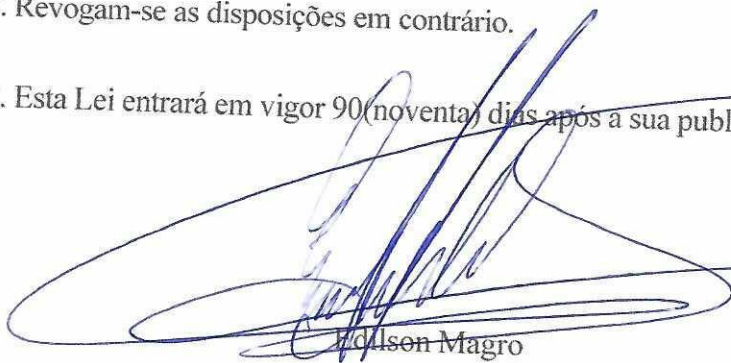
§ 1º Para custeio do déficit atuarial fica instituído o Plano de Amortização calculado com aplicação do limite de Déficit Atuarial e com prazo flutuante pelo modelo de Duração do Passivo, conforme o art. 39 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, a contribuição a cargo do Município, incluídas suas autarquias e fundações o Custo Adicional Mensal de Insuficiência Financeira ou Suplementar – Patronal, conforme tabela abaixo discriminada, para o período de 2026 a 2058, conforme definida na reavaliação atuarial de 2026.

§ 2º Este Plano de Amortização terá seu modelo, prazo de duração e valor das alíquotas revistos anualmente ou em períodos inferiores, observando o disposto no art. 44 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1 467, de 2022.

§ 3º As contribuições correspondentes às alíquotas suplementares terão as mesmas bases de incidência previstas no art 17 e data de vencimento prevista no art. 23 desta Lei. NR

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.


Edilson Magro
Prefeito Municipal Coxim/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(364.129.755,87)					
1	2026	(369.576.012,60)	(5.440.256,93)	18.170.074,82	12.729.817,88	22,50%	56.576.968,37
2	2027	(369.385.597,37)	184.415,44	18.441.543,64	18.625.959,08	32,60%	57.142.738,05
3	2028	(369.201.273,96)	184.323,41	18.432.341,31	18.616.664,72	32,26%	57.714.165,43
4	2029	(368.631.381,50)	569.892,46	18.423.143,57	18.993.036,03	32,58%	58.291.307,09
5	2030	(367.649.071,04)	982.310,46	18.394.705,94	19.377.016,39	32,91%	58.874.220,16
6	2031	(366.226.000,04)	1.423.071,01	18.345.688,65	19.768.759,65	33,25%	59.462.962,36
7	2032	(364.332.254,69)	1.893.745,35	18.274.677,40	20.168.422,75	33,58%	60.057.591,98
8	2033	(361.936.268,41)	2.395.986,28	18.180.179,51	20.576.165,79	33,92%	60.658.167,90
9	2034	(359.004.736,06)	2.931.532,35	18.060.619,79	20.992.152,14	34,26%	61.264.749,58
10	2035	(355.502.523,94)	3.502.212,11	17.914.336,33	21.416.548,44	34,61%	61.877.397,08
11	2036	(351.392.575,16)	4.109.948,78	17.739.575,94	21.849.524,73	34,96%	62.496.171,05
12	2037	(346.635.810,22)	4.756.764,95	17.534.489,50	22.291.254,45	35,32%	63.121.132,76
13	2038	(341.191.022,57)	5.444.787,65	17.297.126,93	22.741.914,58	35,67%	63.752.344,09
14	2039	(335.014.768,94)	6.176.253,63	17.025.432,03	23.201.685,66	36,03%	64.389.867,53
15	2040	(328.061.254,03)	6.953.514,91	16.717.236,97	23.670.751,88	36,40%	65.033.766,20
16	2041	(320.282.209,43)	7.779.044,60	16.370.256,58	24.149.301,18	36,77%	65.684.103,87
17	2042	(311.626.766,42)	8.655.443,00	15.982.082,25	24.637.525,26	37,14%	66.340.944,91
18	2043	(302.041.322,35)	9.585.444,07	15.550.175,64	25.135.619,71	37,51%	67.004.354,35
19	2044	(291.469.400,24)	10.571.922,11	15.071.861,99	25.643.784,10	37,89%	67.674.397,90
20	2045	(279.851.501,32)	11.617.898,92	14.544.323,07	26.162.221,99	38,28%	68.351.141,88
21	2046	(267.124.950,14)	12.726.551,18	13.964.589,92	26.691.141,10	38,66%	69.034.653,30
22	2047	(253.223.731,85)	13.901.218,29	13.329.535,01	27.230.753,31	39,05%	69.724.999,83
23	2048	(238.078.321,27)	15.145.410,58	12.635.864,22	27.781.274,80	39,45%	70.422.249,83
24	2049	(221.615.503,36)	16.462.817,91	11.880.108,23	28.342.926,14	39,85%	71.126.472,33
25	2050	(203.758.184,65)	17.857.318,71	11.058.613,62	28.915.932,33	40,25%	71.837.737,05
26	2051	(184.425.195,14)	19.332.989,51	10.167.533,41	29.500.522,92	40,66%	72.556.114,42
27	2052	(163.531.080,24)	20.894.114,90	9.202.817,24	30.096.932,13	41,07%	73.281.675,56
28	2053	(140.985.882,25)	22.545.197,99	8.160.200,90	30.705.398,89	41,49%	74.014.492,32
29	2054	(116.694.910,82)	24.290.971,44	7.035.195,52	31.326.166,96	41,91%	74.754.637,24
30	2055	(90.558.501,83)	26.136.408,99	5.823.076,05	31.959.485,04	42,33%	75.502.183,61
31	2056	(62.471.764,22)	28.086.737,61	4.518.869,24	32.605.606,85	42,76%	76.257.205,45
32	2057	(32.324.314,02)	30.147.450,20	3.117.341,03	33.264.791,24	43,19%	77.019.777,50
33	2058	5,00	32.324.319,02	1.612.983,27	33.937.302,29	43,63%	77.789.975,28
34	2059	-	-	-	-	-	-
35	2060	-	-	-	-	-	-

RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026 Cuiabá - MT, 12 de março de 2026

Município - UF: COXIM

Plano de Benefícios: Previdenciário

Versão: 2º

Data da Realização do Cálculo Atuarial: 06/03/2026

Data Focal das Informações Financeiras: 31/12/2025

RESUMO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026 - data focal 31/12/2025

Prezado(a) Presidente, sr(a) VERGILIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA;

Como os Entes precisam enviar as informações contábeis no site do STN - Secretaria do Tesouro Nacional até o final de janeiro/2026 devido a obrigatoriedade das Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025 serem registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do exercício de 2026 (data focal 31/12/2025), segue um resumo dos principais resultados da Reavaliação Atuarial.

Portaria MTP 1.467/2022, art.26 – Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros: (GRIFO NOSSO)

VI – apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis levantadas nessa data, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público; (GRIFO NOSSO)

Caso o resumo seja aprovado, daremos início à execução da Reavaliação Atuarial completa que será enviada até 31/03/2026, data limite para o preenchimento e envio do DRAA/2026.

Atenciosamente,



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



1. LEGISLAÇÃO VIGENTE

Para a confecção da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, foram consideradas as seguintes legislações aprovadas até 31/12/2025 conforme exige o artigo 26, inciso III da Portaria MTP 1.467/2022.

1.1 - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

CONTRIBUIÇÃO NORMAL	% ou R\$	NORMA	BASE DE CÁLCULO
ENTE FEDERATIVO Plano Benefício + Taxa ADM	16,99%	Lei Complementar nº 216, de 20/12/2024	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,43%	Lei Complementar nº 216, de 20/12/2024	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos
SEGURADO	14,00%	Lei Complementar nº 190, de 18/05/2022	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos
TETO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (INSS) ou MUNICIPAL	R\$ 8.157,41	Lei Complementar nº 190, de 18/05/2022	

CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR	FORMA DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL		CUSTO SUPLEMENTAR
	% ou R\$	NORMA	BASE DE CÁLCULO
VALOR DO CUSTO SUPLEMENTAR PARA 2026	29,87%	Lei Complementar nº 216, de 20/12/2024	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos

1.2 - PLANO DE BENEFÍCIOS

REGRAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		NORMA
1-EC 20, 41 e 47 2-EC 103 3-REFORMA PRÓPRIA	2-EC 103	Lei Complementar nº 211, de 21/03/2024

1.3 - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

IMPLEMENTOU EM LEI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR?	Sim	NORMA
		Lei Complementar nº 193, de 24/06/2022



RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

2. HIPÓTESES ATUARIAIS

As hipóteses atuariais utilizadas foram estabelecidas de acordo com as características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS e foram definidas conjuntamente com os representantes legais do ente, dirigentes e gestores do RPPS, sendo elas:

2.1 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Tábua de Sobrevivência / Mortalidade - Masculino	IBGE 2024 - Masculino
Tábua de Sobrevivência / Mortalidade - Feminino	IBGE 2024 - Feminino
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2024 Ambos
Tábua de Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS
Taxa de Rotatividade	1,00%

2.2. HIPÓTESES FINANCEIRAS

Taxa Real de Crescimento de Remuneração	1,00%
Taxa Real de Crescimento de Benefícios	0,00%

2.3. HIPÓTESES ECONÔMICAS

Índice de Inflação	IPCA
Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	4,99%
Expectativa de Inflação	4,05%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	98,20%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	98,20%



Município - UF: COXIM

Versão: 2ª

Data da Realização do Cálculo Atuarial: 06/03/2026

Data Focal das Informações Financeiras: 31/12/2025

3. RESULTADO ATUARIAL

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,56%	28,56%
Custo Normal (taxa de administração)	2,43%	2,43%
Custo Normal Total	30,99%	30,99%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	145.569.664,99	145.569.664,99
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	100.837.974,69	100.837.974,69
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	1.110.605,65	1.110.605,65
Créditos a Receber	43.621.084,65	43.621.084,65

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(530.853.996,82)	(530.853.996,82)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(287.690.486,72)	(287.690.486,72)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(294.902.948,08)	(294.902.948,08)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	7.212.461,36	7.212.461,36
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(243.163.510,10)	(243.163.510,10)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(430.845.013,73)	(430.845.013,73)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	187.681.503,63	187.681.503,63

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	21.154.575,96	21.154.575,96
A Receber	22.048.301,14	22.048.301,14
A pagar	(893.725,18)	(893.725,18)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(364.129.755,87)	(364.129.755,87)



4. PROVISÕES MATEMÁTICAS - (NOVA ESTRUTURA - IPC 14)

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2025
	ATIVOS DO PLANO	145.569.664,99
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	1.110.605,65
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	100.837.974,69
	(+) Crédito a Curto Prazo	7.334.841,72
	(+) Crédito a Longo Prazo	36.286.242,93
	(+) Imobilizado	-
	(+) Direito Creditório - Emp. Consignado	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	285.222.959,05
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	285.222.959,05
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	509.699.420,86
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	287.690.486,72
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	294.902.948,08
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(7.212.461,36)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	222.008.934,14
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	430.845.013,73
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(102.887.000,29)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(84.794.503,34)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(21.154.575,96)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	285.222.959,05
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	285.222.959,05
Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2025		285.222.959,05
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(78.906.796,82)
Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2025		(364.129.755,87)



5. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2025.

5.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	928	72,0%	4.689,74	47,3
Aposentados	281	21,8%	6.542,22	67,6
Pensionistas	79	6,1%	2.547,64	58,0
GERAL	1.288	100,0%		

5.1.1 - SERVIDORES ATIVOS

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	307	33,1%	4.473,11	48,6	16,3
Feminino	621	66,9%	4.796,83	46,6	13,1
GERAL	928	100,0%	4.689,74	47,3	14,2

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	22	2,4%	7.830,49	51,5	61,0
Professoras (Fem)	225	24,2%	6.201,58	47,6	58,3
Ativ. Normal (Mas)	285	30,7%	4.213,95	48,4	65,7
Ativ. Normal (Fem)	396	42,7%	3.998,67	46,0	62,2
GERAL	928	100,0%	4.689,74	47,3	62,3



IDADE DO SERVIDOR

IDADE	
Menor Idade	27
Maior Idade	75

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	
Menor Remuneração	1.613,52
Maior Remuneração	21.036,82

5.1.2 - APOSENTADOS

TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO	QTDE	Total da Folha de Proventos
Ap. por Tempo de Contribuição	3	34.511,95
Aposentadoria por Idade	180	941.382,51
Aposentado por Invalidez	7	18.341,11
Aposentado Compulsório	6	11.835,17
Aposentado Especial (Professor)	0	0,00
Aposentado Especial (Ativ. de Risco)	0	0,00
Aposentado Especial (Ativ. Prej. a saúde)	85	832.291,78
TOTAL	281	1.838.362,52

Os dados acima são valores MENSALIS, posicionados em 31/12/2025.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	QTDE	Total
Valor Mensal	92	45.645,10

5.1.3 - PENSIONISTAS

TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO	QTDE	Total da Folha de Proventos
Pensão Vitalícia	71	194.183,59
Pensão Temporária	8	7.079,94
TOTAL	79	201.263,53

Os dados acima são valores MENSALIS, posicionados em 31/12/2025.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	QTDE	Total
Valor Mensal	0	0,00

*Não consta no cadastro dos Pensionistas valor recebido de forma individual de Compensação Previdenciária.



5.2 - ORGÃOS E ENTIDADES DO ENTE

DESCRIÇÃO	Nº DE SERVIDORES	Total da Folha de Contribuição e Proventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM	916	4.274.664,91
CAMARA MUNICIPAL DE COXIM	12	77.409,58
TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS	928	4.352.074,49
TOTAL DE INATIVOS/PENSIONISTAS	360	2.039.626,05

Os órgãos acima estão de acordo com o informado no DIPR, posicionado em 31/12/2025.

5.3 - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESCRIÇÃO	TOTAL
Quantidade De Servidores Ativos Informados Com Tempo De Contribuição Anterior À Admissão no RPPS	0%

6. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026
 Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

Tipo de Plano: Previdenciário (Regime de Capitalização)

	Cálculo Atuarial - 2026		Cálculo Atuarial - 2025	
FOLHA SALARIAL MENSAL	4.352.074,49		3.930.716,94	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	1.004.022,31	23,07%	1.209.874,67	30,78%
Aposentadorias por Invalidez	56.390,67	1,30%	23.584,30	0,60%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	73.962,96	1,70%	172.951,55	4,40%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	99.020,93	2,28%	-	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	9.029,93	0,21%	-	0,00%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	1.242.426,80	28,56%	1.406.410,52	35,78%
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	105.755,41	2,43%	-	0,00%
CUSTO NORMAL + Taxa ADM	1.348.182,21	30,99%	1.406.410,52	35,78%

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	1.112.073,17	26,65%	1.209.874,67	30,78%
Regime de Capital de Cobertura	130.353,63	1,91%	196.535,85	5,00%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	1.242.426,80	28,56%	1.406.410,52	35,78%



7. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CUSTO SUPLEMENTAR

RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

CENÁRIO 1 - SEM LDA	ALÍQUOTA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(364.129.755,87)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(364.129.755,87)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	C.S. ¹	FOLHA SALARIAL
0		(364.129.755,87)			Custo Suplementar		
1	2026	(369.570.012,80)	(5.440.256,93)	18.170.074,82	12.729.817,88	22,50%	56.576.968,37
2	2027	(369.385.597,37)	184.415,44	18.441.543,64	18.625.959,08	32,60%	57.142.738,05
3	2028	(369.201.273,96)	184.323,41	18.432.341,31	18.616.664,72	32,26%	57.714.165,43
4	2029	(368.631.381,50)	569.892,46	18.423.143,57	18.993.036,03	32,58%	58.291.307,09
5	2030	(367.649.071,04)	982.310,46	18.394.705,94	19.377.016,39	32,91%	58.874.220,16
6	2031	(366.226.000,04)	1.423.071,01	18.345.688,65	19.768.759,65	33,25%	59.462.962,36
7	2032	(364.332.254,69)	1.893.745,35	18.274.677,40	20.168.422,75	33,58%	60.057.591,98
8	2033	(361.936.268,41)	2.395.986,28	18.180.179,51	20.576.165,79	33,92%	60.658.167,90
9	2034	(359.004.736,06)	2.931.532,35	18.060.619,79	20.992.152,14	34,26%	61.264.749,58
10	2035	(355.502.523,94)	3.502.212,11	17.914.336,33	21.416.548,44	34,61%	61.877.397,08
11	2036	(351.392.575,16)	4.109.948,78	17.739.575,94	21.849.524,73	34,96%	62.496.171,05
12	2037	(346.635.810,22)	4.756.764,95	17.534.489,50	22.291.254,45	35,32%	63.121.132,76
13	2038	(341.191.022,57)	5.444.787,65	17.297.126,93	22.741.914,58	35,67%	63.752.344,09
14	2039	(335.014.768,94)	6.176.253,63	17.025.432,03	23.201.685,66	36,03%	64.389.867,53
15	2040	(328.061.254,03)	6.953.514,91	16.717.236,97	23.670.751,88	36,40%	65.033.766,20
16	2041	(320.282.209,43)	7.779.044,60	16.370.256,58	24.149.301,18	36,77%	65.684.103,87
17	2042	(311.626.766,42)	8.655.443,00	15.982.082,25	24.637.525,26	37,14%	66.340.944,91
18	2043	(302.041.322,35)	9.585.444,07	15.550.175,64	25.135.619,71	37,51%	67.004.354,35
19	2044	(291.469.400,24)	10.571.922,11	15.071.861,99	25.643.784,10	37,89%	67.674.397,90
20	2045	(279.851.501,32)	11.617.898,92	14.544.323,07	26.162.221,99	38,28%	68.351.141,88
21	2046	(267.124.950,14)	12.726.551,18	13.964.589,92	26.691.141,10	38,66%	69.034.653,30
22	2047	(253.223.731,85)	13.901.218,29	13.329.535,01	27.230.753,31	39,05%	69.724.999,83
23	2048	(238.078.321,27)	15.145.410,58	12.635.864,22	27.781.274,80	39,45%	70.422.249,83
24	2049	(221.615.503,36)	16.462.817,91	11.880.108,23	28.342.926,14	39,85%	71.126.472,33
25	2050	(203.758.184,65)	17.857.318,71	11.058.613,62	28.915.932,33	40,25%	71.837.737,05
26	2051	(184.425.195,14)	19.332.989,51	10.167.533,41	29.500.522,92	40,66%	72.556.114,42
27	2052	(163.531.080,24)	20.894.114,90	9.202.817,24	30.096.932,13	41,07%	73.281.675,56
28	2053	(140.985.882,25)	22.545.197,99	8.160.200,90	30.705.398,89	41,49%	74.014.492,32
29	2054	(116.694.910,82)	24.290.971,44	7.035.195,52	31.326.166,96	41,91%	74.754.637,24
30	2055	(90.558.501,83)	26.136.408,99	5.823.076,05	31.959.485,04	42,33%	75.502.183,61
31	2056	(62.471.764,22)	28.086.737,61	4.518.869,24	32.605.606,85	42,76%	76.257.205,45
32	2057	(32.324.314,02)	30.147.450,20	3.117.341,03	33.264.791,24	43,19%	77.019.777,50
33	2058	5,00	32.324.319,02	1.612.983,27	33.937.302,29	43,63%	77.789.975,28
34	2059	-	-	-	-	-	-
35	2060	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



7.1 EQUACIONAMENTO MÍNIMO - CUSTO SUPLEMENTAR

PLANO DE AMORTIZAÇÃO EQUILÍBRIO				VALOR MÍNIMO DO JUROS DO DÉFICIT ATUARIAL	
PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	CUSTO SUPLEMENTAR	Obrigação MÍNIMA de Amortização	Prestação Praticada pelo RPPS
0		(364.129.755,87)			
1	2026	(369.570.012,80)	22,50%	67,00%	70,06%
2	2027	(369.385.597,37)	32,60%	101,00%	101,00%
3	2028	(369.201.273,96)	32,26%	101,00%	101,00%
4	2029	(368.631.381,50)	32,58%	101,00%	103,09%
5	2030	(367.649.071,04)	32,91%	101,00%	105,34%
6	2031	(366.226.000,04)	33,25%	101,00%	107,76%
7	2032	(364.332.254,69)	33,58%	101,00%	110,36%
8	2033	(361.936.268,41)	33,92%	101,00%	113,18%
9	2034	(359.004.736,06)	34,26%	101,00%	116,23%
10	2035	(355.502.523,94)	34,61%	101,00%	119,55%
11	2036	(351.392.575,16)	34,96%	101,00%	123,17%
12	2037	(346.635.810,22)	35,32%	101,00%	127,13%
13	2038	(341.191.022,57)	35,67%	101,00%	131,48%
14	2039	(335.014.768,94)	36,03%	101,00%	136,28%
15	2040	(328.061.254,03)	36,40%	101,00%	141,59%
16	2041	(320.282.209,43)	36,77%	101,00%	147,52%
17	2042	(311.626.766,42)	37,14%	101,00%	154,16%
18	2043	(302.041.322,35)	37,51%	101,00%	161,64%
19	2044	(291.469.400,24)	37,89%	101,00%	170,14%
20	2045	(279.851.501,32)	38,28%	101,00%	179,88%
21	2046	(267.124.950,14)	38,66%	101,00%	191,13%
22	2047	(253.223.731,85)	39,05%	101,00%	204,29%
23	2048	(238.078.321,27)	39,45%	101,00%	219,86%
24	2049	(221.615.503,36)	39,85%	101,00%	238,57%
25	2050	(203.758.184,65)	40,25%	101,00%	261,48%
26	2051	(184.425.195,14)	40,66%	101,00%	290,14%
27	2052	(163.531.080,24)	41,07%	101,00%	327,04%
28	2053	(140.985.882,25)	41,49%	101,00%	376,28%
29	2054	(116.694.910,82)	41,91%	101,00%	445,28%
30	2055	(90.558.501,83)	42,33%	101,00%	548,84%
31	2056	(62.471.764,22)	42,76%	101,00%	721,54%
32	2057	(32.324.314,02)	43,19%	101,00%	1067,09%
33	2058	5,00	43,63%	101,00%	2104,01%
34	2059	-	-	0,00%	0,00%
35	2060	-	-	0,00%	0,00%

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE	
Lei Municipal nº 216, de 20/12/2024	
ANO	CUSTO SUPLEMENTAR
2025	18,01%
2026	29,87%
2027	29,87%
2028	29,87%
2029	29,87%
2030	29,87%
2031	29,87%
2032	29,87%
2033	29,87%
2034	29,87%
2035	29,87%
2036	29,87%
2037	29,87%
2038	29,87%
2039	29,87%
2040	29,87%
2041	29,87%
2042	29,87%
2043	29,87%
2044	29,87%
2045	29,87%
2046	29,87%
2047	29,87%
2048	29,87%
2049	29,87%
2050	29,87%
2051	29,87%
2052	29,87%
2053	29,87%
2054	29,87%
2055	29,87%
2056	29,87%
2057	29,87%
2058	24,87%
0	0,00%

8. DISTRIBUIÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO

RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.352.074,49 (mês).
A Folha de remuneração anualizada é de R\$ 56.576.968,37.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	609.290,43	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1)	739.417,46	16,99%	979.216,76	22,50%	39,49%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.348.707,88	30,99%	979.216,76	22,50%	53,49%
(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
Aposentado (acima Teto) (2)	48.546,90	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (2)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	48.546,90	14,00%	-	-	
(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.					
CUSTO MENSAL FINAL	1.397.254,79		979.216,76		

9 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

9.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2023	Não informado	372.767,69
2024	Não informado	481.754,42
2025	Não informado	648.855,27

9.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.352.074,49 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	56.576.968,37	2,43%	1.374.820,33
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	56.576.968,37		1.374.820,33
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	4.352.074,49		105.755,41

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

RESUMO REAVALIAÇÃO ATUARIAL - EXERCÍCIO/2026
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 4.352.074,49 (mês).
A Folha de remuneração anualizada é de R\$ 56.576.968,37.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	609.290,43	7.920.775,57	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	48.546,90	631.109,75	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	739.417,46	9.612.426,93	16,99%
Financiamento do Déficit Atuarial	979.216,76	12.729.817,88	22,50%
Total	2.376.471,55	30.894.130,13	53,49%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.838.362,52	23.898.712,76	42,24%
Folha de Pensionistas	201.263,53	2.616.425,89	4,62%
Folha de Benefícios Iminente (4)	149.136,30	1.938.771,89	3,43%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	105.755,41	1.374.820,33	2,43%
Total	2.294.517,76	29.828.730,87	52,72%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	81.953,79	1.065.399,26	0,77%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IMPC, caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2026.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	609.290,43	7.920.775,57	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	48.546,90	631.109,75	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	739.417,46	9.612.426,93	16,99%
Financiamento do Déficit Atuarial	1.299.964,65	16.899.540,45	29,87%
Total	2.697.219,44	35.063.852,70	60,86%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.838.362,52	23.898.712,76	42,24%
Folha de Pensionistas	201.263,53	2.616.425,89	4,62%
Folha de Benefícios iminente (4)	149.136,30	1.938.771,89	3,43%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	105.755,41	1.374.820,33	2,43%
Total	2.294.517,76	29.828.730,87	52,72%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	402.701,68	5.235.121,83	8,14%



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos	1.022	957	952	928
Servidores Inativos	244	256	275	281
Pensionistas	59	67	70	79
TOTAL	1.325	1.280	1.297	1.288

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-94	-9,2%
Com relação ano anterior	Redução	-24	-2,5%

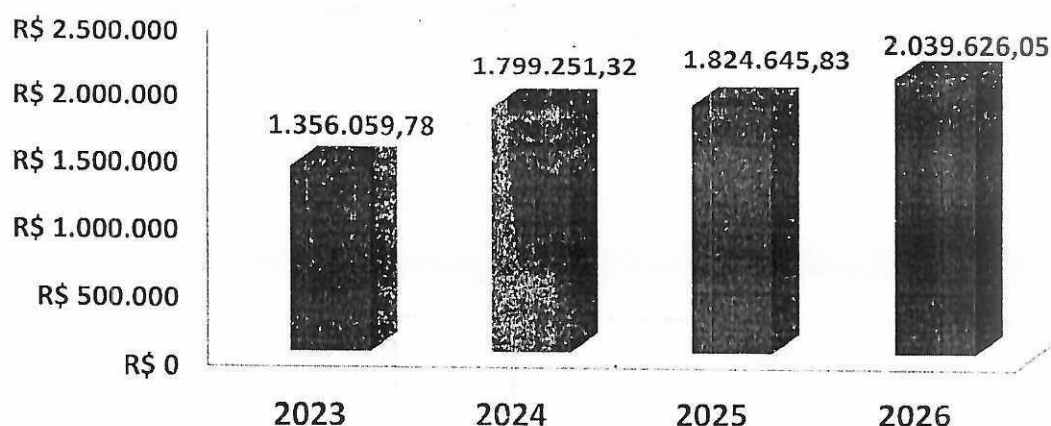
Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	57	18,8%
Com relação ano anterior	Aumento	15	4,3%



11.2. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos (%)	77,1%	74,8%	73,4%	72,0%
Inativos e Pensionistas (%)	22,9%	25,2%	26,6%	28,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,4	3,0	2,8	2,6
Folha Mensal de Remuneração	3.480.930,29	3.714.134,88	3.930.717,25	4.352.074,49
Folha Mensal de Benefícios	1.356.059,78	1.799.251,32	1.824.645,83	2.039.626,05
Mulheres (%)	66,7%	0,0%	0,0%	66,9%
Casados (%)	57,7%	0,0%	0,0%	57,4%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	34,3%	0,0%	0,0%	26,1%

Folha Mensal de Benefícios

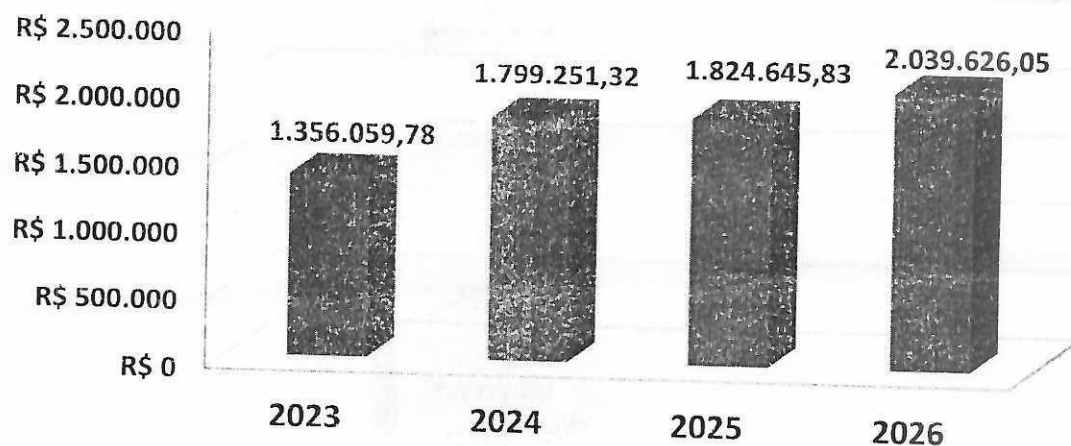




11.2. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos (%)	77,1%	74,8%	73,4%	72,0%
Inativos e Pensionistas (%)	22,9%	25,2%	26,6%	28,0%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,4	3,0	2,8	2,6
Folha Mensal de Remuneração	3.480.930,29	3.714.134,88	3.930.717,25	4.352.074,49
Folha Mensal de Benefícios	1.356.059,78	1.799.251,32	1.824.645,83	2.039.626,05
Mulheres (%)	66,7%	0,0%	0,0%	66,9%
Casados (%)	57,7%	0,0%	0,0%	57,4%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	34,3%	0,0%	0,0%	26,1%

Folha Mensal de Benefícios





11.3. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
ATIVOS DO PLANO	115.304.603,73	124.558.991,62	130.097.400,82	145.569.664,99
Ativos Líquidos	75.131.555,05	84.614.334,40	91.024.103,17	101.948.580,34
Créditos á Receber	40.173.048,68	39.944.657,22	39.073.297,65	43.621.084,65
RESERVA MATEMÁTICA	(322.641.272,54)	(509.376.286,40)	(571.772.683,81)	(530.853.996,82)
(+) Benefícios Concedido	(201.752.123,50)	(254.124.664,92)	(345.280.651,31)	(287.690.486,72)
(+) Benefícios a Conceder	(120.889.149,04)	(255.251.621,48)	(226.492.032,50)	(243.163.510,10)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(207.336.668,81)	(384.817.294,78)	(441.675.282,99)	(385.284.331,83)
(+) Compensação a Receber	21.214.730,80	28.361.291,28	42.782.461,99	22.048.301,14
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	(893.725,18)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(186.121.938,01)	(285.222.959,05)	(484.457.744,99)	(364.129.755,87)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	30.265.061,26	26,2%
Com relação ano anterior	Aumento	15.472.264,17	11,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-208.212.724,28	64,5%
Com relação ano anterior	Aumento	40.918.686,99	-7,2%